

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(Anexo B à resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022)

Coordenador de Ofertas de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica

QORE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada devidamente autorizada a funcionar como distribuidora de títulos e valores mobiliários pelo Banco Central do Brasil (“Banco Central”), com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, conjunto 101, Vila Olímpia, CEP 04551-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 62.264.924/0001-52 (“QORE DTVM” ou “Sociedade”).

I. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

• Nome: Alberto Neri Duarte Junior

Cargo: Diretor de PLD, Riscos, Compliance e Jurídico

• Nome: Waldomiro Plácido Neto

Cargo: Diretor de Finanças, Operações, Custódia, Escrituração e Ofertas Públicas (em fase de homologação no Banco Central do Brasil).

1.1. Declarações dos Diretores Responsáveis pelo Conteúdo do Formulário

Os diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Resolução CVM nº 161, de 13 de julho de 2022, declaram que:

(i) reviram o presente Formulário de Referência; e

(ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 03 de abril de 2025.



Nome: Alberto Neri Duarte Junior

Cargo: Diretor de PLD, Riscos,
Compliance e Jurídico



Nome: Waldomiro Plácido Neto

Cargo: Diretor de Finanças,
Operações, Custódia, Escrituração e
Ofertas Públicas (em fase de
homologação no Banco Central do
Brasil)

II. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

2.1.1 se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Sim.

2.1.2 se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

Sim.

III. ESCOPO DE OUTRAS ATIVIDADES

3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

3.1.1 os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A QORE DTVM pretende realizar a Administração fiduciária de fundos de investimento e gestão de recursos (Fundos e Carteiras Administradas), além da distribuição de títulos e valores mobiliários. As atividades de administração fiduciária e gestão de recursos serão completamente segregadas, mitigando potenciais conflitos de interesses.

Não são desenvolvidas outras atividades que gerem conflitos de interesses com as desenvolvidas na administração de carteiras de valores mobiliários.

3.1.2 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

As atividades serão conduzidas de acordo com padrões, regras e procedimentos exigidos pela legislação e pelas melhores práticas de mercado. A fim de evitar a ocorrência de possíveis situações de conflitos de interesses, a QORE DTVM adotará as seguintes medidas:

- (i) revisão e acompanhamento de atividades relevantes de acordo com os níveis gerenciais da QORE DTVM;
- (ii) controles de atividades apropriados para os diferentes departamentos ou áreas de negócios da QORE DTVM;
- (iii) controles físicos de ativos de valor, como acesso restrito, dupla custódia e inventários periódicos;
- (iv) verificação do cumprimento dos limites de exposição e acompanhamento das situações de não conformidade;
- (v) sistema de aprovações e autorizações de transações sensíveis e de verificação e reconciliação;
- (vi) segregação apropriada das funções atribuídas aos integrantes da QORE DTVM, como objetivo de evitar/mitigar a ocorrência de conflito de interesses; e
- (vii) identificação e monitoramento independentes de áreas que possuam potencial conflito de interesses, com revisão periódica das responsabilidades e das funções que possam gerar conflitos dessa natureza.

Quanto às empresas do grupo, todas estão localizadas em escritórios separados com o fim de mitigar os conflitos de interesses. Portanto, não há conflitos de interesses nas atividades desenvolvidas pelas sociedades controladoras, coligadas e sob controle comum à instituição. Se, diante de fatos novos e não previsíveis, quaisquer situações de conflitos de interesse eventualmente venham a se materializar, tais eventos serão endereçados com o rigor ético e agilidade necessários, respeitando os procedimentos previstos nos documentos de governança aplicáveis, de modo a reestabelecer a normalidade.

Atividades desempenhadas pelas empresas do grupo econômico da sociedade:

SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM			
EMPRESA	CNPJ	STATUS	ATIVIDADES
1M2 Tecnologia e Consultoria Ltda.	CNPJ nº 30.094.470/0001 -22	Ativa	Corretagem na compra e venda de imóveis e gestão de propriedade imobiliária
Axiomas Tecnologia Ltda.	CNPJ nº 24.582.368/0001 -73	Ativa	Desenvolvimento de aplicações, web design, serviços de tecnologia da informação
Bunker Capital Ltda.	CNPJ nº 34.425.937/0001 -20	Ativa	Análises de investimentos, consultoria financeira e empresarial

Co.Hub Comunicação Digital Ltda. - denominação anterior de Livefy Tecnologia Ltda	CNPJ nº 40.504.317/0001-80	Ativa	Agência de publicidade, agenciamento de serviços, marketing e marketing digital
Compartilha Club Ltda.	CNPJ nº 33.037.617/0001-30	Ativa	Serviços de turismo, agência de viagens e multipropriedade
Concapital Serviços Ltda.	CNPJ nº 36.196.856/0001-21	Ativa	Consultoria financeira de empresas
Conveste Audfiles Serviços Financeiros Ltda.	CNPJ nº 29.758.816/0001-60	Ativa	Consultoria contábil e gestão de recebíveis
Conveste Serviços Financeiros Ltda.	CNPJ nº 19.684.227/0001-21	Ativa	Consultoria financeira de empresas e gestão de recebíveis
Devant Asset Ltda.	CNPJ nº 28.363.263/0001-84	Ativa	Administração de carteiras de títulos, valores mobiliários e ativos financeiros
Fênix Serviços de Cobranças Ltda.	CNPJ nº 34.338.621/0001-00	Ativa	Cobranças e consultoria empresarial
Gear Energy - denominação anterior de Flash Comercializadora de Energia Ltda.	CNPJ nº 33.755.270/0001-61	Ativa	Comercialização de energia
Go Invest Ltda.	CNPJ nº 44.650.426/0001-66	Ativa	Comercialização de terrenos e imóveis próprios
HConveste Participações Ltda.	CNPJ nº 27.522.550/0001-27	Ativa	Holding não financeira
HCP Gestão de Investimentos e Participações LTDA	CNPJ nº 27.525.986/0001-70	Ativa	Holding não financeira e consultoria em investimentos
Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda.	CNPJ nº 31.230.324/0001-40	Ativa	Gestão de carteiras de valores mobiliários
Hectare Capital Negócios Imobiliários Ltda.	CNPJ nº 30.158.270/0001-96	Ativa	Gestão imobiliária e de condomínios, loteamentos, análise de investimentos
Incorpore Soluções Ltda - denominação anterior de Incorpore Share Ltda.	CNPJ nº 29.148.738/0001-82	Ativa	Gestão imobiliária, compra, venda e avaliação de imóveis
My Door Serviços Imobiliários S.A.	CNPJ nº 44.022.378/0001-61	Ativa	Comercialização de ativos imobiliários

Okane Partners S.A.	CNPJ nº 37.980.857/0001 -25	Ativa	Holding não financeira consultoria em gestão empresarial e financeira
R Capital Asset Management Investimentos S.A.	CNPJ nº 33.962.328/0001 -48	Ativa	Administração de carteiras de títulos, valores mobiliários e ativos financeiros
Renogrid Energia S.A.	CNPJ nº 45.584.722/0001 -79	Ativa	Comercialização de energia
RTSC Holding Financeira Ltda.	CNPJ nº 49.394.114/0001 -52	Ativa	Holding de instituições financeiras
RTSC NE Participações Ltda.	CNPJ nº 42.827.228/0001 -08	Ativa	Holding não financeira e gestão de propriedade imobiliária
RTSC Planejamento Financeiro Ltda.	CNPJ nº 20.266.997/0001 -33	Ativa	Consultoria financeira de empresas e gestão de ativos
Smart Trip Ltda.	CNPJ nº 36.563.082/0001 -20	Baixada em 18/10/2024	Serviços de turismo, agência de viagens
Star Hub 2.0 Formação e Eventos Ltda.	CNPJ nº 48.807.264/0001 -88	Ativa	Agência de publicidade, comunicação interna, marketing e marketing digital
Star Hub Ltda.	CNPJ nº 41.300.896/0001 -01	Ativa	Agência de publicidade, marketing e marketing digital
Ttura Ltda.	CNPJ nº 35.806.650/0001 -03	Ativa	Desenvolvimento de aplicações, serviços de tecnologia da informação

SOCIEDADES CONTROLADORAS

EMPRESA	CNPJ	STATUS	ATIVIDADES
RTSC Administração e Participações Ltda.	CNPJ nº 24.327.763/0001-00	Ativa	Holding de Instituições não Financeiras
Hectare Administração e Participações Ltda	CNPJ nº 30.693.713/0001-49	Ativa	Holding de Instituições Financeiras
Hectare Holding Financeira Ltda.	CNPJ nº 34.924.441/0001-00	Ativa	Holding de Instituições Financeiras

Por fim, em obediência ao princípio do *full disclosure*, a Qore DTVM informa o quanto segue sobre sua atual estrutura administrativa, considerando o entendimento da CVM de que a cumulação dos cargos de diretor presidente e diretor de gestão pela mesma

pessoa poderia tender à potencialização de um conflito de interesses *a priori* (não materializado), tendo em vista eventual subordinação que pudesse vir a ser exercida sobre os diretores de intermediação e de controles internos. A principal singularidade atribuída ao cargo de diretor presidente é o fato de que sua assinatura é necessária nos atos de representação da sociedade perante terceiros, em conjunto com a de ao menos mais um diretor. Em que pese esta relação ser simétrica (no sentido de que, tanto presidente quanto demais diretores dependem da assinatura um do outro para representar a sociedade), reforçamos que não há propriamente um mecanismo de reporte ou outra forma de subordinação entre eles.

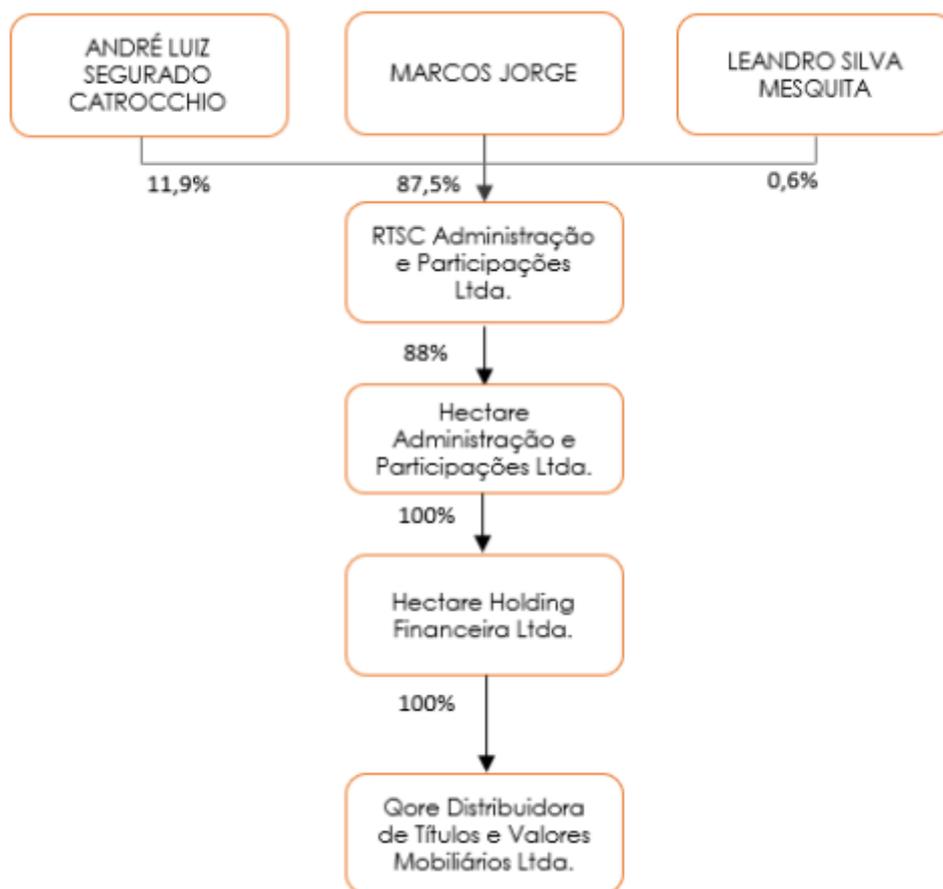
De todo modo, em reforço ao tratamento desta preocupação, foram adotadas medidas mitigadoras aptas a garantir que não haverá qualquer interferência no exercício independente e autônomo das atividades desenvolvidas por cada diretor: (i) as políticas internas da Qore DTVM garantem que seus colaboradores devem sempre agir em conformidade à lei e às normas aplicáveis, de modo que a qualquer colaborador, independentemente de nível hierárquico, veda-se exercer influência ilícita sobre outro que deva agir conforme seu livre convencimento e juízo; (ii) foi firmada declaração pelo diretor presidente, assegurando que não haverá interferência na atuação dos diretores de coordenação e de controle internos, sendo certo que estes exercerão suas respectivas atribuições em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis; e (iii) foram firmadas declarações, pelo diretor de coordenação e pelo diretor de controle internos, assegurando que cumprirão as obrigações e deveres atribuídos aos respectivos cargos, com independência e autonomia, na forma das regras vigentes, sem qualquer subordinação hierárquica a qualquer outra instância, profissional ou administrador da Qore DTVM.

IV. GRUPO ECONÔMICO

4.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

4.1.1 controladores diretos e indiretos

O controle societário direto da instituição é exercido pela Hectare Holding, ao passo que o controle societário indireto é exercido pela Hectare Participações, RTSC Administração e Participações e, ao final, pelo Sr. Marcos Jorge, conforme detalhado no organograma abaixo:



4.1.2 controladas e coligadas

Não há.

4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo

Não há.

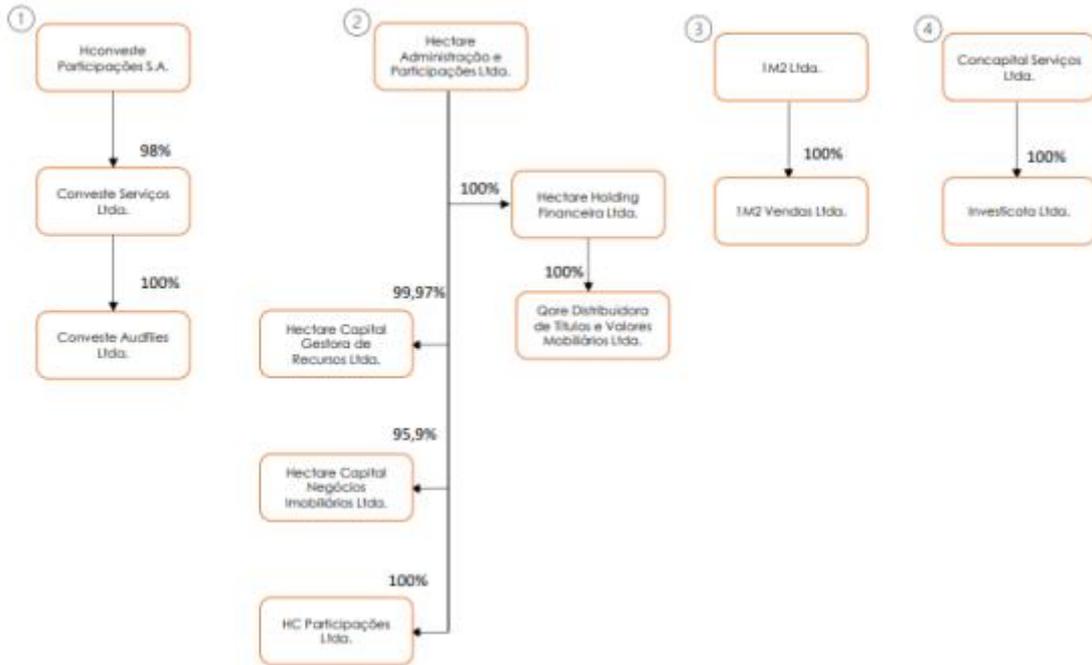
4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição

4.1.5 sociedades sob controle comum

- I. Co.Hub Comunicação Digital Ltda. - denominação anterior de Livefy Tecnologia Ltda (CNPJ nº 40.504.317/0001-80)
- II. Okane Partners S.A. (CNPJ nº 37.980.857/0001-25)
- III. Renogrid Energia S.A. (CNPJ nº 45.584.722/0001-79)
- IV. RTSC Planejamento Financeiro Ltda. (CNPJ nº 20.266.997/0001-33)
- V. RTSC Holding Financeira Ltda. (CNPJ nº 49.394.114/0001-)

- 52) HConveste Participações Ltda. (CNPJ nº 27.522.550/0001-27)
- VI. Smart Trip Ltda. (CNPJ nº 36.563.082/0001-20)
- VII. Incorpore Soluções Ltda - denominação anterior de Incorpore Share Ltda. (CNPJ nº 29.148.738/0001-82)
- VIII. Gear Energy - denominação anterior de Flash Comercializadora de Energia Ltda. (CNPJ nº 33.755.270/0001-61) 1M2 Tecnologia e Consultoria Ltda. (CNPJ nº 30.094.470/0001-22)
- IX. Go Invest Ltda. (CNPJ nº 44.650.426/0001-66)
- X. Concapital Serviços Ltda. (CNPJ nº 36.196.856/0001-21)
- XI. Devant Asset Ltda. (CNPJ nº 28.363.263/0001-84)
- XII. HCP Gestão de Investimentos e Participações LTDA (CNPJ nº 27.525.986/0001-70)
- XIII. Axiomas Tecnologia Ltda. (CNPJ nº 24.582.368/0001-73)
- XIV. R Capital Asset Management Investimentos S.A. (CNPJ nº 33.962.328/0001-48)
- XV. Ttura Ltda. (CNPJ nº 35.806.650/0001-03)
- XVI. Bunker Capital Ltda. (CNPJ nº 34.425.937/0001-20)
- XVII. Compartilha Club Ltda. (CNPJ nº 33.037.617/0001-30)
- XVIII. Fênix Serviços de Cobranças Ltda. (CNPJ nº 34.338.621/0001-00)
- XIX. RTSC NE Participações Ltda. (CNPJ nº 42.827.228/0001-08)
- XX. Star Hub Ltda. (CNPJ nº 41.300.896/0001-01)
- XXI. My Door Serviços Imobiliários S.A. (CNPJ nº 44.022.378/0001-61)
- XXII. Star Hub 2.0 Formação e Eventos Ltda. (CNPJ nº 48.807.264/0001-88)
- XXIII. Conveste Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ nº 19.684.227/0001-21)
- XXIV. Conveste Audfiles Serviços Financeiros Ltda. (CNPJ nº 29.758.816/0001-60)
- XXV. Hectare Capital Gestora de Recursos Ltda. (CNPJ nº 31.230.324/0001-40)
- XXVI. Hectare Capital Negócios Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 30.158.270/0001-96)
- XXVII. HC Participações Ltda. (CNPJ nº 48.103.702/0001-27)
- XXVIII. 1M2 Vendas Ltda. (CNPJ nº 43.812.582/0001-13)
- XXIX. Investicota Ltda. (CNPJ nº 43.405.392/0001-81)

4.2 Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.



V. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

5.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Todos e quaisquer eventos que possam ser potencialmente classificados como tal devem ser comunicados à Diretor de PLD, Riscos, Compliance e Jurídico, incluindo-se o recebimento de brindes distribuídos a título de cortesia, propaganda ou por ocasião de datas festivas ou comemorativas, que tenham valor comercial superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais). Dessa forma, deverão ser observados os seguintes princípios e regras de conduta:

- (i) colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- (ii) ter a certeza de que o benefício Soft Dollar auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento;
- (iii) divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado, os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas; e
- (iv) cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes.

Os acordos de Soft Dollar devem ser transparentes e mantidos em documentos escritos, para registros dos benefícios recebidos, comprovando o racional que levou à decisão de firmar os acordos, identificando, se possível, sua capacidade de contribuir diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento.

5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

Em ocorrendo situações de problemas de acesso às suas dependências, a equipe deve continuar a desempenhar suas atividades a partir do plano de contingência. O plano contempla acesso remoto ao ambiente na nuvem, através do qual, os usuários-chaves para continuidade dos negócios têm, através de uma VPN e seu login único e individual de usuário, acesso a todos os sistemas e arquivos necessários para realizar suas atividades. Todos os sistemas utilizados no ambiente da gestão são acessados através de sites dos próprios provedores desses sistemas ou em nuvem, o que viabiliza acessá-los de qualquer local desde que se disponha de um computador com um link de internet.

5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução.

www.goredtvm.com.br

5.4 Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:

O Diretor responsável será o Waldomiro Plácido Neto.

5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações:

a. cursos concluídos;

Formado em Administração de Empresas e Gestão Financeira pela Universidade Paulista de São Paulo; e pós-graduado em Produtos Financeiros e Gestão de Risco na Fundação Instituto de Administração (FIA).

b. aprovação em exame de certificação profissional.

Sim, possui CPA-20.

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

QORE DTVM

Cargo/Função: Diretor de Finanças, Operações, Custódia, Escrituração, e Ofertas Públicas (abril/2025 – atual)

Atividades Principais: Responsável pelas áreas de Administrativa, Financeiro/SBP, Controladoria/Contabilidade, RH, Tecnologia da Informação, Ofertas Públicas, Custódia e Escrituração.

RCAP ASSET

Cargo/Função: Gerente de gestão e backoffice (julho de 2022 - novembro de 2024)

Atividades Principais: Gestão de Processos Operacionais; Otimização de Fluxos de Trabalho; Implementação de Sistemas de Gestão; Análise de Desempenho e Relatórios; Gestão de Equipes e Desenvolvimento de Talentos; e Atendimento ao Cliente e Suporte. De outubro de 2021 a agosto de 2022 foi Analista de Back Office.

XP INC.

Cargo/Função: Fiduciary Fund Administration (agosto de 2020 - outubro de 2021)

Atividades Principais: Responsável por realizar a criação de novos fundos, transferências de fundos para a administradora XP, atos societários e controle e cadastros dos fundos nos órgãos reguladores; Criação de processos para ganho de escala para tombamentos dos fundos de todas as assets da XP, assim como os gestores terceiros; e Criação de sistema para controle e aumento da escala para clubes de investimentos

VÓRTX

Cargo/Função: Analista de Fundos (abril de 2019 - agosto de 2020)

Atividades Principais: Processar carteiras dos fundos de investimento, analisar enquadramento das políticas de investimento e dos atos societários, melhoria dos fluxos e processos; Responsável pelo processamento de carteiras de fundos de investimento (FII, FIDC, FIP e 555) e envio para os gestores; Implantação e discussão de regulamentos novos e fundos transferidos; e Avaliação de processos e fluxos para ganho de escala e mitigação de riscos para a instituição.

ITAÚ UNIBANCO

Cargo/Função: Analista de produtos, gestão e controles fiduciários de fundos de investimento (abril de 2015 - abril de 2019)

Atividades Principais: Responsável pela alteração, transferência e criação de fundos de investimentos sob administração da Intrag DTVM, (empresa do conglomerado Itaú Unibanco). Para realizar todos os eventos societários (alteração dos fundos) passamos em governança interna (processo onde o comitê executivo e operacional) para aprovação das solicitações feitas pelos gestores dos fundos, como ex: Criação de novos e alterações dos existentes, desde pequenas alterações no regulamento do fundo, quanto à uma abertura de fundo novo, transferências entrada ou saída, adequações as novas legislações, faço a realização da solicitação e acompanhamento de todos os processos até a efetivação/conclusão.

5.5 Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer.

O Diretor responsável será o Alberto Neri Duarte Junior (responsável pela área de PLD, Riscos, Compliance e Jurídico).

5.5.1 a. currículo, contendo as seguintes informações:

a. cursos concluídos

Formado em Direito pela Universidade Paulista de São Paulo; Pós-graduado em Direito Comercial pela Mackenzie; e Curso Máster Of Laws - Mercado Financeiro e de Capitais no IBMEC/INSPER.

b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional).

Não possui certificações.

c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

QORE DTVM

Cargo/Função: Diretor Jurídico, Compliance e Riscos (julho/2024 – atual)

Atividades principais: Prevenção a lavagem de dinheiro englobando análise prévia no início do relacionamento e a transacional que verifica a capacidade financeira, reputacional durante o relacionamento; monitoramento de operações; mapeamento de matrizes operacionais, realização de testes e pareceres; elaboração de políticas, procedimentos e normas internas; due diligence destinadas a parceiros estratégicos; e normatização de produtos e acompanhamento de normas (BACEN, CVM).

BANNI PARTICIPAÇÕES

Cargo/Função: Diretor Jurídico, Compliance, Risco Operacional E Controles Internos (abril/2024 – Atual)

Principais atividades: Responsável pelo jurídico, compliance, risco operacional e controles internos, incluindo gestão de equipes multidisciplinares e escritórios terceirizados que prestam serviços para todas as empresas do grupo; Atuação no mercado de capitais, mercado financeiro, cível, societária, contratual, tributário, imobiliário, trabalhista, contencioso, recuperação de créditos, consumerista, regulatória, banking, governança corporativa, compliance e risco operacional.

BANCO VOITER S.A.

Cargo: Superintendente Jurídico, Compliance, Risco Operacional e Controles Internos (junho/2023 - abril/2024)

Principais Atividades: Responsável pelo jurídico, compliance, risco operacional e controles internos, incluindo gestão de equipes multidisciplinares e escritórios terceirizados; Atuação nas áreas: cível, societária, contratual, produtos varejo e Corp,

tributário, imobiliário, trabalhista, contencioso, recuperação de créditos, consumerista, regulatória, banking, governança corporativa, compliance e risco operacional.

TOTVS S.A. e TOTVS TECHFIN S.A.

Cargo: Gerente Executivo Jurídico – Head Do Jurídico E Compliance Da Totvs Techfin E Supplier Administradora De Cartões (março/2021 – junho/2023)

Principais Atividades: responsável por todo consultivo e contencioso do segmento de Fintech da Totvs S.A. (criação de produtos, parcerias, regulatório e contratos); responsável por todo departamento Jurídico e Compliance da Supplier Administradora de Cartões, incluindo contencioso estratégico, recuperação de créditos, societário, produtos e corporativo.

BANCO VOITER S.A.

Cargos: Superintendente Jurídico e Compliance (Mar/14 – Mar/21) Superintendente Jurídico (fev/2013 – Mar/2014) Gerente Jurídico (jan/2011 – Jan/2013) Coordenador jurídico (Out/07 – Dez/2010) Advogado Pleno (maio/07 – Out/07)

Principais Atividade: Responsável por todo departamento Jurídico, Compliance, Controles Internos e Riscos Operacionais do Grupo Voiter (antigo Indusval), incluindo dois bancos (Voiter e Smartbank), uma corretora de investimentos (Guide Investimentos), uma distribuidora de títulos e valores (Intercap DTVM); Reporte direto ao CEO, Conselho de Administração e Controladores; Responsável por todo jurídico

BANCO CITIBANK S.A.

Cargo: Advogado (out./2004 – abril/2007)

Principais Atividades: Atuação na Área Societária (Institucional); Elaboração de AGO/AGE, Estatutos Sociais, Alterações Contratuais, Reuniões de diretoria, escrituração de Livros Societários; Legalização de Filiais (Arquivamento de Ata, CNPJ, CCM, Alvará); SISBACEN, UNICAD e PSTAW10; Controle de Certidões (Levantamento de Pendências e adoção de medidas judiciais e administrativas cabíveis); Procurações; Cadastramento de Prepostos (SUSEP e SINCOR); Resposta a notificações (Banco Central, CVM, ANS, BM&F); Fundos de Investimento (Elaboração e Registro de Atos, Atualização de CNPJ, ANBID, CVM); Análise de Contratos.

BANCO ITAÚ S.A.

Cargo: Assistente Administrativo/Advogado (out. /01 – set./2004)

Principais Atividades: atuação na área Societária; Escrituração de Livros Societários de Empresas e Fundos de Investimento; Alteração e cadastramento de CNPJs na Secretaria da Receita Federal; UNICAD; Sistemas de IAN, ITR e DFP; Impedimentos de Administradores de Empresas Financeiras.

5.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1 quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados.

A equipe de coordenação e intermediação de ofertas públicas será composta por 1 (um) Diretor e 1 (um) analista.

Adicionalmente a instituição contará com empregados indiretos que prestam serviços nas empresas que compõem o mesmo Grupo econômico, subdivididos entre as áreas de Marketing, Financeiro, Controladoria/Contabilidade, RH, TI, *Compliance*, Controles Internos, Risco Operacional, PLD e Jurídico.

5.6.2 principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos.

A atuação da Qore DTVM como coordenador líder em ofertas públicas de valores mobiliários está estruturada em diferentes etapas operacionais e documentais, desde a originação da operação até o seu encerramento e liquidação. Cada fase é sustentada por rotinas bem definidas, com apoio de sistemas de informação contratados que asseguram governança, rastreabilidade, conformidade e controle de riscos.

1. Início da Estruturação e Formalização do Mandato: O processo tem início com a modelagem inicial da operação e análise de viabilidade jurídica e regulatória por parte da área de compliance. Após validação, formaliza-se a assinatura do mandato, conferindo à Qore DTVM poderes para conduzir a estruturação e distribuição como coordenador líder. Nessa fase também é realizado o handover do Term Sheet.

2. Auditorias Jurídica e Financeira: Em seguida, são conduzidas as auditorias jurídica e financeira sobre o emissor e/ou tomador, com prazo médio de 40 (quarenta) dias úteis para a conclusão da auditoria jurídica. As análises envolvem a revisão da estrutura da operação, avaliação de riscos, e levantamento de documentos e informações que subsidiarão a elaboração contratual e a elaboração do prospecto.

3. Estruturação e Precificação: Com base nas informações levantadas, inicia-se a etapa de estruturação propriamente dita, incluindo a revisão de dados financeiros, a elaboração do material de oferta e a prospecção de investidores. O coordenador líder

também atua na organização de roadshows para apresentar a oferta e colher percepção de preço, servindo como base para a precificação final da emissão.

4. Elaboração e Negociação Contratual: O processo contratual compreende diversas rodadas de revisão com o tomador/emissor e seus assessores, incluindo a negociação do Contrato de Coordenação, Contrato de Cessão, Contrato de Distribuição, emissão de CCI, documentos de servicing, termo de securitização, afetação de ativos, entre outros.

A revisão ocorre em ciclos, com acompanhamento dos assessores jurídicos das partes, até que todas as minutas estejam finalizadas. Nessa fase também são verificados aspectos operacionais como a parametrização das contas vinculadas à operação.

5. Preparação para Registro: Após a conclusão documental, a equipe da Distribuidora realiza a consolidação de todos os documentos necessários para o protocolo junto à CVM, incluindo formulário de registro, prospecto, contratos definitivos, documentos financeiros e comprovante de pagamento da taxa de fiscalização.

6. Etapas de Registro e Encerramento: Concluído o registro da oferta junto à CVM, são cumpridas as condições precedentes à liquidação, como obtenção de rating (se aplicável), comunicação à ANBIMA e à B3, e reunião de handover entre as equipes de estruturação e gestão.

7. Liquidação Financeira e Registro da Operação: A Distribuidora coordena a etapa de liquidação financeira por meio da B3, que atua como registradora e depositária central. A sequência operacional envolve:

- Envio de documentação para criação e registro do ativo na B3;
- Disponibilizar os boletins de subscrição nos meios adequados e manter os documentos arquivados de forma segura e rastreável, pelo prazo necessário;
- Lançamento do PU de emissão;
- Recebimento e validação dos recursos;
- Liquidação financeira e transferência do ativo ao investidor; e
- Registro da aquisição no sistema interno da Distribuidora.

Esse fluxo é complementado por reconciliações diárias entre os sistemas internos da Distribuidora e os da B3, garantindo que as posições estejam corretamente refletidas e atribuídas aos respectivos investidores.

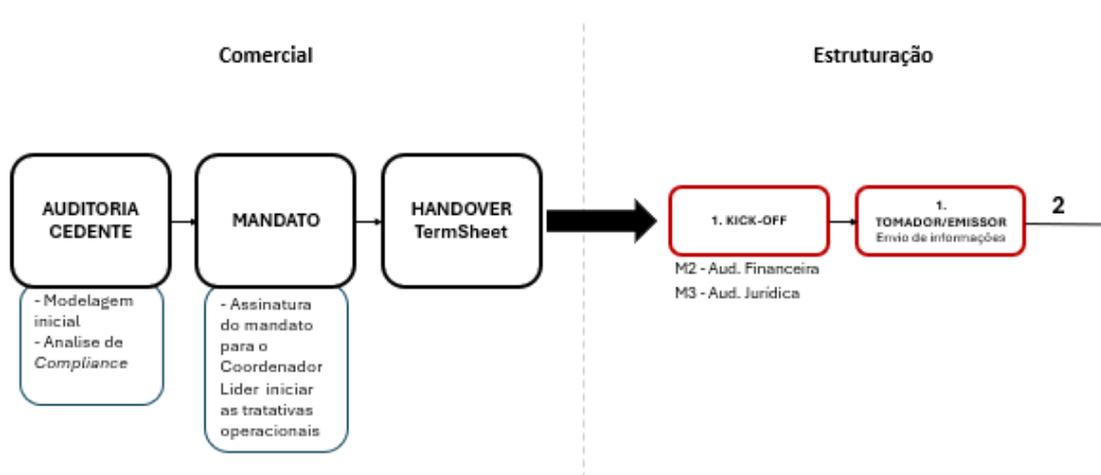
8. Sistemas de Informação Utilizados: A Distribuidora utiliza sistemas especializados que integram os fluxos operacional, cadastral, contábil e de *compliance*, incluindo:

- Britech / PAS: controle do ativo, cálculo de cotas e movimentação de aplicações;
 - Britech / TAS: controladoria do passivo e escrituração;
 - Lydians: módulo de cadastro de investidores e conta registro;
 - Investtools: ferramenta de análise de enquadramento e gestão de riscos; e
 - Uplexis: plataforma de due diligence, verificação societária e validações de integridade (KYC – Know Your Client, KYP – Know Your Partner, KYE – Know Your Employee, KYS – Know Your Supplier).
- Pacote office 365: PowerPoint (materiais publicitários); Word (confecção dos contratos); e Python/Excel (modelagem financeira).

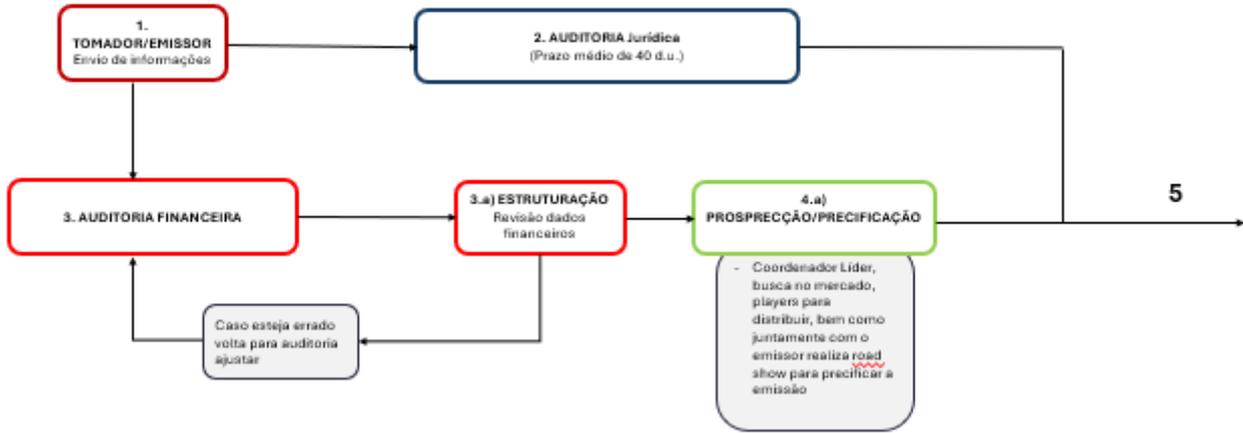
Esses sistemas possibilitam não apenas a execução dos processos operacionais, mas também o cumprimento das exigências regulatórias aplicáveis à atuação como coordenador líder em ofertas públicas, com segurança, eficiência e governança.

Para um maior nível de detalhamento e didática, foram elaborados os seguintes fluxogramas:

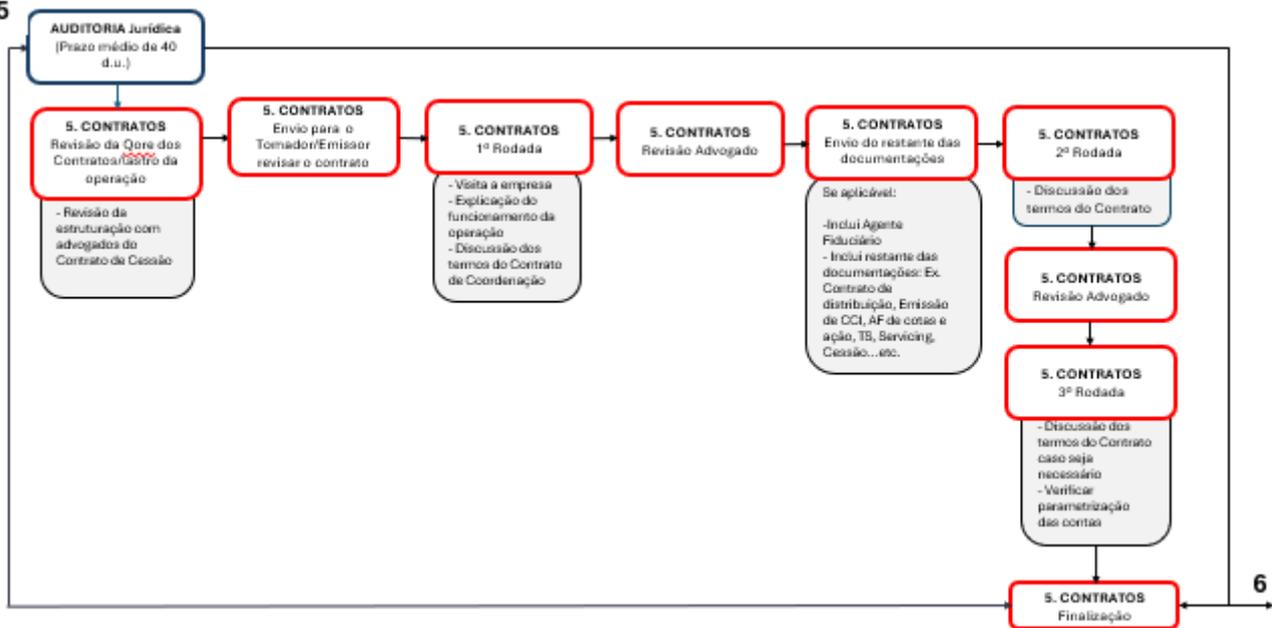
- Fluxo Comercial, Estruturação e Gestão

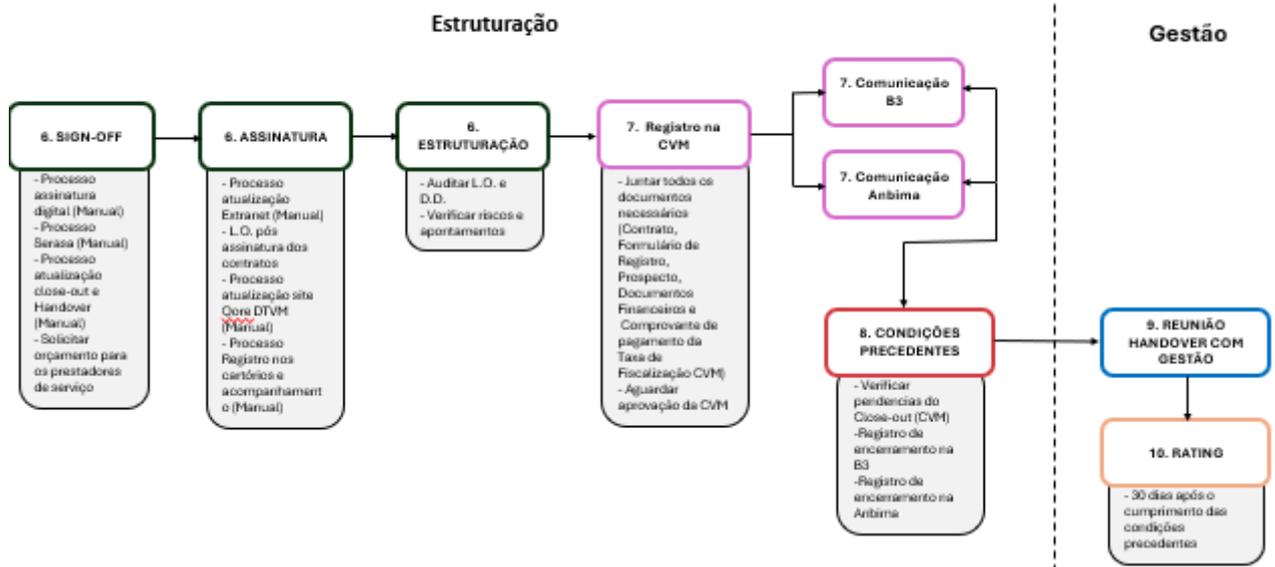


2

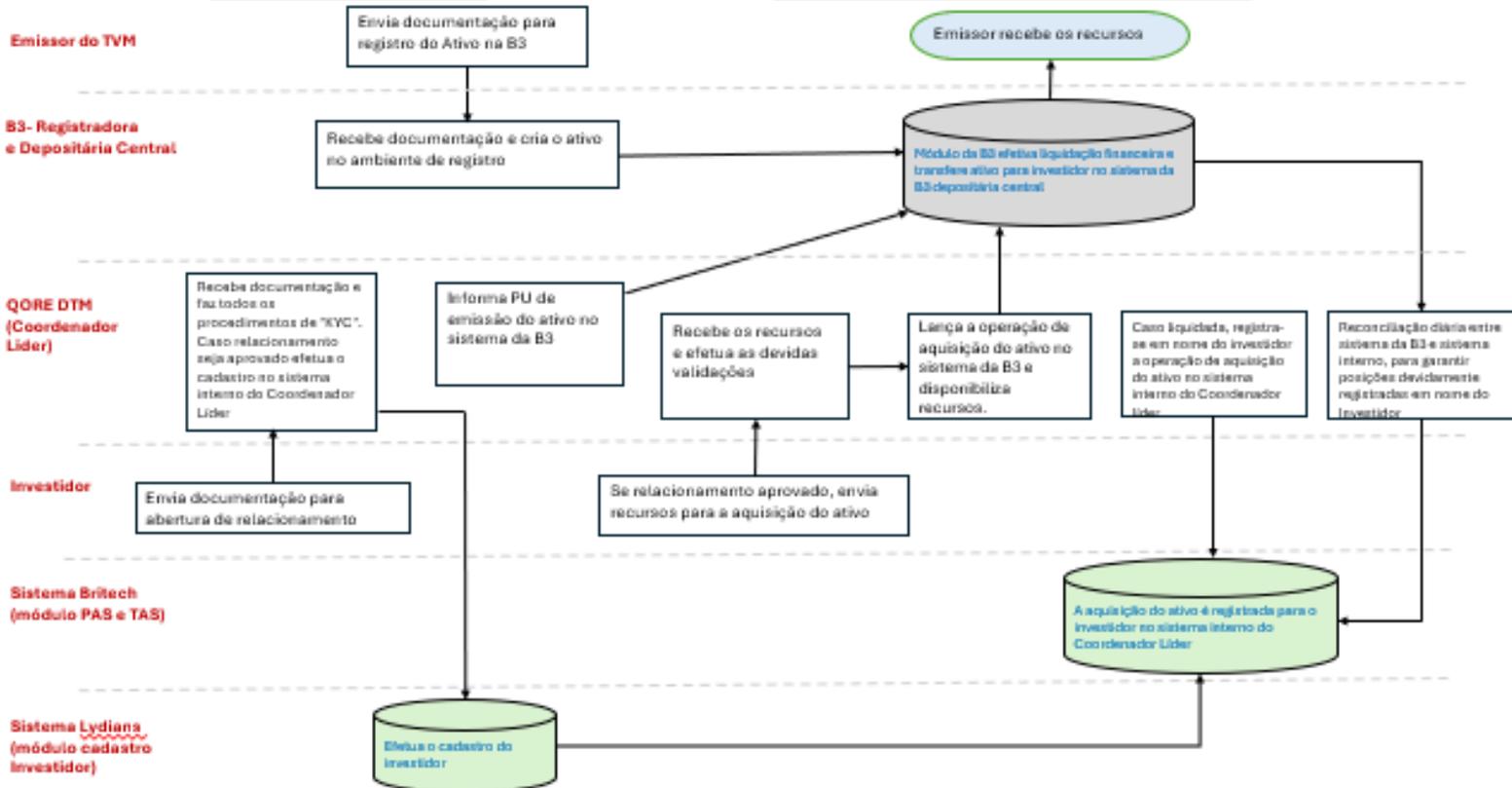


5





- Fluxo básico de registro do Ativo e Liquidação da operação



6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador.

Como estamos em fase de solicitação de habilitação da atividade de Coordenador de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários ainda não temos esta informação.

6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

Como estamos em fase de solicitação de habilitação da atividade de Coordenador de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários ainda não temos esta informação.

6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

Como estamos em fase de solicitação de habilitação da atividade de Coordenador de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários ainda não temos esta informação.

6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

Como estamos em fase de solicitação de habilitação da atividade de Coordenador de Ofertas Públicas de Distribuição de Valores Mobiliários ainda não temos esta informação.

Formulário de Referência_QORE DTVM_ Resol 161_VF.docx

Documento número #babd6f5c-9e89-4c76-8cd5-e8c02ea85185

Hash do documento original (SHA256): c18c002621f6ee9abccfcb794360c7a2eb8986d6db52885afcdc3dc277544732

Assinaturas

✓ **WALDOMIRO PLACIDO NETO**

CPF: 068.767.399-29

Assinou em 03 abr 2025 às 15:22:32



REPRODUÇÃO PROIBIDA
03/04/2025 15:22:32
WALDOMIRO PLACIDO NETO

✓ **Alberto Neri Duarte Junior**

CPF: 277.983.578-82

Assinou em 03 abr 2025 às 16:56:04



REPRODUÇÃO PROIBIDA
03/04/2025 16:56:04
Alberto Neri Duarte Junior

Log

- 03 abr 2025, 15:08:59 Operador com email graziela.olivier@banni.com.br na Conta bf82f524-0d03-4184-87ee-fcea6ea880a2 criou este documento número babd6f5c-9e89-4c76-8cd5-e8c02ea85185. Data limite para assinatura do documento: 03 de maio de 2025 (15:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 03 abr 2025, 15:11:17 Operador com email graziela.olivier@banni.com.br na Conta bf82f524-0d03-4184-87ee-fcea6ea880a2 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 16 de junho de 2025 (15:12).
- 03 abr 2025, 15:11:17 Operador com email graziela.olivier@banni.com.br na Conta bf82f524-0d03-4184-87ee-fcea6ea880a2 adicionou à Lista de Assinatura: alberto.neri@qoredtvm.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alberto Neri Duarte Junior e CPF 277.983.578-82.
- 03 abr 2025, 15:11:17 Operador com email graziela.olivier@banni.com.br na Conta bf82f524-0d03-4184-87ee-fcea6ea880a2 adicionou à Lista de Assinatura: neto.placido@qoredtvm.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WALDOMIRO PLACIDO NETO.

-
- 03 abr 2025, 15:22:32 WALDOMIRO PLACIDO NETO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail neto.placido@qoredtvm.com.br. CPF informado: 068.767.399-29. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 293da2(...), vide anexo manuscript_03 abr 2025, 15-21-58.png. IP: 177.26.251.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.59558665199065 e longitude -46.68698420202629. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1171.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 abr 2025, 16:56:04 Alberto Neri Duarte Junior assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail alberto.neri@qoredtvm.com.br. CPF informado: 277.983.578-82. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e88a42(...), vide anexo manuscript_03 abr 2025, 16-55-50.png. IP: 189.100.172.122. Componente de assinatura versão 1.1171.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 03 abr 2025, 16:56:12 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número babd6f5c-9e89-4c76-8cd5-e8c02ea85185.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº babd6f5c-9e89-4c76-8cd5-e8c02ea85185, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

WALDOMIRO PLACIDO NETO

Assinou o documento em 03 abr 2025 às 15:22:32

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 293da2(...)



WALDOMIRO PLACIDO NETO
manuscript_03 abr 2025, 15-21-58.png

Alberto Neri Duarte Junior

Assinou o documento em 03 abr 2025 às 16:56:04

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo e88a42(...)



Alberto Neri Duarte Junior
manuscript_03 abr 2025, 16-55-50.png